

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 87, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a Padronização dos Protocolos Assistenciais e de Acesso no Estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS N° 5.820, de 4 de dezembro de 2024 que altera a Portaria GM/MS n° 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS n° 1.370, de 28 de setembro de 2023;

O Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do estado da Paraíba, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 216, de 26 de novembro de 2024, que identificou os principais problemas de saúde e, apontou a necessidade de melhoria do acesso às ações e aos serviços de saúde, contribuindo na formulação de estratégias que promovam um sistema de saúde mais



integrado, equitativo e sustentável, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da população paraibana e melhorando os indicadores de saúde do estado;

A Lei Complementar n°141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n os 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Padronização dos Protocolos Assistenciais e de Acesso no Estado da Paraíba, conforme lista em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba Presidente da CIB/PB SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB Vice Presidente do CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 87, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Lista de Protocolos Assistenciais e de Acesso Padronizados no Estado da Paraíba

Abril/2025



João Azevêdo Lins

Governador do Estado

Arimatheus Silva Reis

Secretário de Estado da Saúde

Renata Valéria Nóbrega

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Patrick Áureo Lacerda de Almeida Pinto

Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde

Soraya Galdino de Araújo Lucena

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba

Lidiane Nascimento Cassimiro

Gerente Executiva de Regulação, Controle e Avaliação da Assistência

Eliete Nunes

Diretora de Planejamento e Regulação de Campina Grande

Eduardo Simon

Diretor de Regulação da Secretaria Municipal de João Pessoa

Anna Katarina Lima Pinheiro de Galiza

Assessora técnica do COSEMS-PB

Ana Maria Fernandes da Silva

Assessora técnica do COSEMS-PB

Equipe de elaboração

Artur Dantas Costa

Klicia Duarte Amorim

Sônia de Souza Rogeri

Luiz Gustavo César de Barros Correia

Bianca Maria Souza Virgolino Nóbrega



Rodolfo Gouveia Henriques Martins

Puamma Tabira Costa Lopes Ramos

Isadora Falção Barbosa Ferreira

Julia Gadelha Suassuna

Daniella Lacerda Franklin Chacon

Lucas Monteiro Dantas dos Santos

Vanessa Monteiro Costa

Lucas Lima Rocha

Emmanuel Vinicius dos Santos Pereira



Sumário

1.	Apresentação
2.	Protocolos Padronizados



1. Apresentação

A padronização de protocolos em saúde é uma estratégia fundamental para promoção de saúde, com esta ferramenta é possível obter inúmeros benefícios na difícil tarefa de promoção de saúde, isto inclui: celeridade no atendimento, redução da margem de erros, otimização de recursos, melhora o planejamento dos seus procedimentos e resultados, garante maior segurança, entre outros. Sendo assim, a padronização de protocolos torna-se peça trivial na garantia de qualidade, segurança e eficiência no atendimento aos pacientes.

Esses protocolos são conjuntos de diretrizes clínicas baseadas em evidências científicas, que orientam profissionais da saúde na tomada de decisões em diferentes contextos, como encaminhamentos, diagnóstico, tratamento, prevenção e acompanhamento de doenças.

Contudo, a padronização deve ser aplicada com flexibilidade, respeitando as especificidades de cada paciente e as particularidades regionais ou institucionais.

Em um cenário de constante evolução da medicina e da tecnologia, a revisão periódica desses protocolos é indispensável para que continuem atualizados com as melhores práticas disponíveis. Assim, a padronização não significa rigidez, mas sim um caminho seguro e confiável para promover um cuidado em saúde mais eficaz, humano e baseado em evidências.

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

2. Protocolos Padronizados

- Protocolo de Acesso a Consultas Ambulatoriais de Pediatria;
- Protocolo de Acesso a Consultas Ambulatoriais;
- Protocolo de Acesso a Exames de Alta Complexidade;
- Protocolo de Acesso Hospitalar;
- Protocolo de Aceso a Cirurgia Bariátrica;
- Protocolo de Acesso a Cirurgia de Endometriose;
- Protocolo de Acesso a Cirurgia de Catarata Congênita;
- Protocolo de Acesso a Cirurgia de Contorno Corporal (Reparadora);
- Manual Opera Paraíba;
- Cartilha de Orientações Opera Paraíba;
- Protocolo de Doença Venosa Crônica (Varizes);
- Protocolo de Acesso de Vitrectomia;
- Protocolo de Acesso a Administração de Injeção Intravítrea;
- Protocolo de Acesso a ambulatório de Retinopatia Diabética;
- Protocolo de Acesso a Realização de BERA Em Pacientes Com Déficit Auditivo;
- Protocolo de Acesso de Estrabismo;
- Protocolo Assistencial de Dor Torácica;
- Protocolo Assistencial de Hipertensão Arterial Sistêmica na Urgência/Emergência;
- Protocolo Assistencial de Bradicardia Na Urgência/Emergência;
- Protocolo Assistencial de Taquiarritmias Na Urgência/Emergência;
- Protocolo Assistencial de Insuficiência Cardíaca/ Choque Cardiogênico;
- Protocolo Assistencial de Tromboembolismo Pulmonar/Trombose Venosa Profunda;
- Protocolo Assistencial de Isquemia De Membro Aguda;
- Protocolo Assistencial de Cirrose Hepática;
- Protocolo Assistencial de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC);
- Protocolo Assistencial de Crise Convulsiva;
- Protocolo Assistencial de Colangite Aguda;
- Protocolo Assistencial de Dor Abdominal;
- Protocolo Assistencial de Isquemia Mesentérica;
- Protocolo Assistencial de Hemorragia Digestiva;
- Protocolo Assistencial de Choque Hipovolêmico;

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- Protocolo Assistencial de Coagulopatia No Trauma;
- Protocolo Assistencial de Intoxicação Exógena;
- Protocolo Assistencial de Manejo Ao Politraumatizado (ATLS);
- Protocolo Assistencial de Pneumonia Adquirida Na Comunidade (PAC);
- Protocolo Assistencial de Reações Transfusionais;
- Protocolo Assistencial de Síndromes Hipertensivas na Gestação;
- Protocolo Assistencial de Sangramento Uterino Anormal;
- Protocolo Assistencial de Hemorragia Pós-parto;
- Protocolo Assistencial de Sangramentos na Gestação;
- Protocolo Assistencial de Parto Prematuro;
- Protocolo Assistencial de Rompimento Prematuro de Membranas Ovulares (RPMO) e Corioamionite;
- Protocolo Assistencial de Alta Médica Segura em Obstetrícia;
- Protocolo Assistencial de Doenças da Tireoide na Gestação;
- Protocolo Assistencial de Sepse Gestação;
- Protocolo Assistencial de Desmame de Ventilação Mecânica;
- Protocolo Assistencial de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde;
- Protocolo Assistencial de Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica;
- Protocolo Assistencial de Edema Agudo de Pulmão (EAP);
- Protocolo Assistencial de Profilaxia de Úlcera de Estresse;
- Protocolo Assistencial de Sedação e Analgesia;
- Protocolo Assistencial de Sepse;
- Manual de Ventilação Mecânica;
- Manual de Vias Aéreas;
- Protocolo Assistencial de Traumatismo Cranioencefálico na Pediatria;
- Protocolo Assistencial de Icterícia Neonatal;
- Protocolo Assistencial de Febre Sem Sinais Localizatórios;
- Protocolo Assistencial de Crise Convulsiva na Pediatria;
- Protocolo Assistencial de Hidratação na Pediatria;
- Protocolo Assistencial de Escroto Agudo;
- Protocolo Assistencial de Emergência Urológicas;
- Protocolo Assistencial de Infecções Urológicas;
- Protocolo Assistencial de Litíase Urinária;



- Protocolo Assistencial de Hematúria;
- Protocolo Assistencial de Trauma Urológico;
- Protocolo Assistencial de Fratura Peniana;
- Protocolo Assistencial de Uso Racional de Hemocomponentes na Urgência;
- Protocolo Assistencial de Luxação de Quadril;
- Protocolo Assistencial de Fratura Exposta;
- Protocolo Assistencial de Osteomielite;
- Protocolo Assistencial de Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico (AVEh);
- Protocolo Assistencial de Acidente Vascular Encefálico Isqueêmico (AVEi);
- Protocolo Assistencial de Trauma Raquimedular (TRM);
- Protocolo Assistencial de Traumatismo Cranioencefálico;
- Protocolo Assistencial de Estado Hiperosmolar Hiperglicêmico;
- Protocolo Assistencial de Cetoacidose Diabética (CAD);
- Protocolo Assistencial de Acidente Ofídico;
- Protocolo Assistencial de Epistaxe;
- Protocolo Assistencial de Corpo Estranho na Otorrinolaringologia;
- Protocolo Assistencial de Otite Média Aguda;
- Protocolo Assistencial de Rinossinusite.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba Presidente da CIB/PB SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB Vice Presidente do CIB